

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2023 - PROCESSO Nº 57/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ARTIGOS ESPORTIVOS E CULTURAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL SUPRA.

Aos 26º Vigésimo Sexto dia do mês de Junho do ano de 2023, presente, de um lado o Município de Lucélia, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Srª **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **K10 INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 50.565.676/0001-09, Inscrição Estadual: 292136591115, estabelecida na Avenida Presidente Roosevelt, 1588, Centro, Cep: 17900-117 na cidade de Dracena /SP neste ato representada pela Senhora **KELEN CRISTINA TREVISAN**, residente e domiciliado na Rua Dos Alecrins, 99, Green Ville, na cidade de Dracena/SP, portador do RG. Nº 2385186349 e do CPF321.643.208-40, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 57/2023 - Pregão Presencial nº 28/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. 1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o **Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra**, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº28/2023 - Processo nº 57/2023.

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa **K10 INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA** CNPJ: 50.565.676/0001-09, a saber:

1.1.1. Descrição dos itens:

Item	Cd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0024	27.38520	Bolsa Sacola para carregar uniformes Esportivos: Composição 100% Poliéster, fechamento em zíper, boa qualidade de costura, comprimento: 64cms de altura x 20cm de espessura x 40cms de comprimento Suporta aproximadamente 2 jogos de uniformes completos em seu interior.	KANXA	UN	50,0000	120,0000	6.000,00
0026	27.38522	Calças Capoeira: Descrição material: helanca branca de poliamida Branca, e com desenho colorido aproximado de 10 cm no lado esquerdo da altura do peitoral. Tamanho: 06/08/10/12/14/16/PP/P/M/G/GG/EXG. De alta qualidade e durabilidade, arte final de acordo com solicitação da secretaria solicitante	K10	UN	200,0000	108,0000	21.600,00

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

0028	27.38524	Camisas de Capoeira: Descrição 100% Poliéster, cor: Branca, com desenho colorido na "frente" de aproximadamente de 30cm por 08cm e um desenho "costas" circular também aproximado 30cm. Tamanho: 06/08/10/12/14/16/PP/P/M/G/GG/EXG. De alta qualidade e durabilidade, arte final de acordo com solicitação da secretaria solicitante.	K10	UN	200,0000	69,0000	13.800,00
0095	27.38594	Uniforme de Voleibol Feminino para competições Indoor - kit composto por 14 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 14 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada - kit modelagem feminino	K10	KIT	10,0000	2.270,0000	22.700,00
0096	27.38595	Uniforme de Voleibol Masculino para competições de Praia - kit composto por 04 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 04 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada	K10	KIT	10,0000	1.060,0000	10.600,00
0097	27.38596	Uniforme de Voleibol Masculino para competições Indoor - kit composto por 14 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 14 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada;	K10	KIT	10,0000	2.265,0000	22.650,00
0098	27.38597	Uniforme Esportivo de diversas modalidades - kit composto por 01 camiseta malha fria 100% Poliéster em cores a ser definidas de alta qualidade e durabilidade, costura reforçadas, estampadas com nome de modalidades e numeração (caso seja necessário) + 01 calça esportiva de tactel, cós com elástico e costuras dupla reforçada - montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante	K10	KIT	600,0000	149,0000	89.400,00
0099	27.38598	Uniforme Esportivo Voleibol Adaptado - kit composto por 12 camiseta malha fria 100% Poliéster em cores a ser definidas de alta qualidade e durabilidade, costura reforçadas, estampadas com nome de modalidades e numeração (caso seja necessário) + 12 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada - montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante	K10	KIT	10,0000	1.890,0000	18.900,00
0100	27.38599	Uniforme Para Atletismo - kit composto por 20 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 20 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, além de uma	K10	KIT	10,0000	3.050,0000	30.500,00

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

0101	27.38600	pequena cava nas laterais permitindo melhor movimento das pernas números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada Uniforme Para Basquete - Uniforme de basquete feminino para competições Indoor - kit composto por 12 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 12 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, além de uma pequena cava nas laterais permitindo melhor movimento das pernas números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada	K10	KIT	10,0000	1.890,0000	18.900,00
0102	27.38601	Uniforme Para Basquete - Uniforme de basquete Masculino para competições Indoor - kit composto por 12 camisetas regatas em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 12 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada;	K10	KIT	10,0000	1.890,0000	18.900,00
0103	27.38602	Uniforme Para Bocha - kit composto por 10 camisetas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 10 calça esportiva de tactel, cós com elástico e costuras dupla reforçada - montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante	K10	KIT	10,0000	1.620,0000	16.200,00
0104	27.38603	" Uniforme Para Futsal - Uniforme de futsal Masculino e feminino para competições Indoor - kit composto por 13 camisetas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 03 camisetas com manga longa com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 13 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada - 03 calças em tecido dry UV+ ou moletom, tecido flexível e espumado com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada;	K10	KIT	15,0000	2.600,0000	39.000,00
0105	27.38604	Uniforme Para Malha - kit composto por 10 camisetas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com	K10	KIT	10,0000	1.630,0000	16.300,00

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

0106	27.38605	exigência da secretaria - 10 calça esportiva de tadel, cós com elástico e costuras dupla reforçada - montagem da arte final e tamanhos de acordo com a secretaria contratante Uniforme Para Tênis de Mesa - Masculino e feminino para competições - kit composto por 06 camisetas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 06 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada.	K10	KIT	10,0000	970,0000	9.700,00
0107	27.38606	Uniformes Para Futebol Masculino e feminino para competições - kit composto por 20 camisetas com manga com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 03 camisetas com manga longa com barras ou punho elástico em dry texturizada com tecnologia UV+, sublimada em modelagem slim ou clássica, com respiros telados na lateral proporcionando um melhor conforto térmico, brasão em alto relevo, gola V ou redonda ou padre e montagem da arte final de acordo com exigência da secretaria - 20 shorts em tecido dry UV+, com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada - 03 calças em tecido dry UV+ ou moletom, tecido flexível e espumado com respiros telado nas laterais proporcionando um melhor conforto térmico, números e brasão em alto relevo, cós com elástico e costuras dupla reforçada;.	K10	KIT	15,0000	4.250,0000	63.750,00

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4. Os prazos para execução dos respectivos itens, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (Termo de referência - anexo I).

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

1.6.1. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

1.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da pena

lidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e.

1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução da ata**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12. A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar a ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado.

1.17. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

1.19. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º28/2023 – Processo nº 57/2023**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pela Sra. **KELEN CRISTINA TREVISAN**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA
Contratante
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita

K10 INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA
Contratada
KELEN CRISTINA TREVISAN
Sócia e Administradora

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



ERICA REGINA FERREIRA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer.

Gestora da ata

VIVIANE ANDREIA DE SOUSA

Diretora de Desporto

Fiscal da ata

TESTEMUNHAS:

BRUNO DOS SANTOS

Secretário de Administração
CPF 313.336.408-11

LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA

Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF 446.818.358-62

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Ata de Registro de preços)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: **K10 INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 18/2023

OBJETO: **Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 26 de Junho de 2023.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Nome: **KELEN CRISTINA TREVISAN**
Cargo: Sócia e Administradora
RG. Nº 14.399.794-4 e CPF:119.095.789-24
Data de Nascimento:05/01/1984
Endereço residencial completo: Rua Dos Alecrins, 99, Green Ville, na cidade de Dracena/SP
CEP:17902-102
E-mail institucional : comercial1@grupotr.com.br
Telefone(s): (18)996514695

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA: K10 INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM): 18/2023

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG n°	29.401.194-8
CPF n°	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Ricciari Pernomian n° 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: **K10 INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA**

CNPJ Nº: 50.565.676/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.

VALOR (R\$): R\$ 418.900,00(Quatrocentos e Dezoito Mil e Novecentos Reais)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 26 de Junho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com